



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

EDITAL Nº 18/2019–PROPI/IFRN

**SELEÇÃO DE CAPÍTULOS DE LIVRO PARA COLETÂNEA A SER PUBLICADA PELA
EDITORA IFRN**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) torna público este Edital, que estabelece normas e condições para submissão e seleção de capítulos a serem publicados em livro coletivo pela Editora deste Instituto Federal – Editora IFRN, conforme disposições a seguir.

1. DO OBJETO

- 1.1. Este edital apresenta as normas para submissão e seleção de capítulos de livro coletivo a ser publicado em 2019, com vistas a executar a política editorial da Editora IFRN.
- 1.2. Para contribuir com a produção e a disseminação do conhecimento nas mais diversas áreas, como também com a democratização do acesso e apoio institucional para publicações de livros em formato impresso (mediante disponibilidade de orçamento) e/ou eletrônico, este edital dispõe sobre a seleção de capítulos de livro no âmbito dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IFRN a ser publicado pela Editora IFRN.

2. DO OBJETIVO

- 2.1. O presente edital tem por objetivo selecionar capítulos para 1 (uma) obra original e inédita para publicação pela Editora IFRN relativa ao exercício 2019, organizada no âmbito da PROPI e de autoria coletiva dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, ou de docentes credenciados, a qual será submetida à avaliação e aprovação do Conselho Editorial da Editora IFRN.
- 2.2. O capítulo proposto deverá tratar sobre aspectos concernentes à trajetória ou perspectivas do PPG proponente. Dessa forma, poderão ser tratados temas como história de implementação do programa, pesquisas sobre egressos, inserção social, bem como análise de produção do conhecimento.

3. CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1. A coletânea é uma organização da PROPI composta por capítulos inéditos propostos pelas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IFRN.
- 3.2. O capítulo deverá, obrigatoriamente, ser proposto pela Coordenação de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* vinculado ao IFRN ou por docentes credenciados, com anuência da coordenação. Cada programa deverá enviar somente uma proposta.
- 3.3. A obra terá uma tiragem de duzentos (200) exemplares, observada a condição do item 1.2, cabendo aos autores uma cota de 10% dessa quantidade, sendo expressamente proibida a comercialização das obras sob quaisquer formas.

- 3.4. Não será permitido inserir, após a submissão ao Edital, texto e foto do(s) autor(es), ou qualquer outra alteração no arquivo, salvo em casos solicitados pela Editora IFRN e que estejam relacionados com a qualidade de imagens e/ou arquivos similares.

4. DOS REQUISITOS À INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS

Para inscrever o capítulo autoral, de escrita original e inédita, e em língua portuguesa, será necessário atender aos seguintes requisitos:

- 4.1. Os textos devem ser apresentados como originais estruturados no formato de capítulo de livro conforme critérios estabelecidos no item 3.31 da NBR 6029 Informação e documentação – livros e folhetos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- 4.2. Nos procedimentos de início e finalização do texto, suprimir expressões de metalinguagem excessivas, ou seja, não há necessidade de anunciar o que está por vir no texto, nem de retomar o que já foi dito.
- 4.2.1. Caso o texto contenha apêndices (elaborados pelo autor) e anexos (elaborado por outros autores), estes devem ser inseridos diretamente no corpo do texto, mantendo-se apenas os documentos estritamente necessários para a compreensão do leitor.
- 4.3. Os originais deverão estar formatados de acordo com as normas da ABNT (NBR 14724 para a estrutura do trabalho, exceto os itens 4.1.4 e 4.1.9 da referida norma, que não precisam constar; NBR 10520 para citações e NBR 6023 para referências) e com um mínimo de 12 (doze) páginas em Word, formato A4, conforme modelo apresentado no Anexo I.
- 4.4. O livro será impresso (observada a condição do item 1.2 deste edital) tendo como referência as seguintes especificações:
- 4.4.1. CAPA: duplex especial 250 g/m², 4x0 cor(es), no formato aberto 507x210 mm (incluindo orelhas com 70x210 mm), no formato fechado 148 x 210 mm, plastificação fosca;
- 4.4.2. MIOLO: de 2 pag. em polen soft 80 g/m², 1x1 cor(es) iguais, no formato fechado 148x210 mm; acabamento: refilado, dobra cruzada, intercalado, vincado (capa).
- 4.5. Não serão aceitos capítulos ou partes já publicadas em revistas, periódicos e coletâneas ou que contiverem plágios ou autoplágios (trechos transcritos na íntegra de própria autoria ou de outros autores sem a devida referência), podendo ser excluídas do fluxo editorial a qualquer momento da produção.
- 4.6. Cada autor poderá concorrer com apenas um original, isto é, seu nome não poderá aparecer em mais de uma proposta submetida a este Edital, devendo este, pois, estar atento para que não submeta mais de uma proposta ao processo de publicação no exercício 2019, sob pena de ser(em) excluída(s) do processo de seleção.

5. DA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS

- 5.1. Os interessados deverão submeter a obra pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) no período de 08 de outubro a 09 de dezembro de 2019, conforme cronograma deste Edital, constante no Anexo II.
- 5.1.1. A submissão de capítulos pelo SUAP está detalhada no anexo X deste edital.
- 5.2. No momento da submissão, os interessados deverão apresentar, mediante envio (upload) no SUAP, conforme prazo estabelecido no cronograma deste edital, a seguinte documentação:

- 5.2.1. Na aba “Arquivo da obra”, em “Obra completa” deve ser anexado 1 (um) arquivo, em formato zip ou rar, contendo a seguinte documentação:
 - 5.2.1.1. um (1) arquivo com o capítulo completo com dados de identificação, no formato docx;
 - 5.2.1.2. um arquivo no formato docx com uma sinopse para quarta capa do livro, contando, aproximadamente, 800 caracteres sem espaço;
 - 5.2.1.3. fotografia do(s) autor(es) em alta resolução, no formato jpeg, juntamente com um arquivo no formato docx contendo uma minibiografia do(s) autor(es), contendo, aproximadamente, 300 caracteres sem espaço.
- 5.2.2. Na aba “Obra sem identificação”, deve ser inserido um (1) arquivo do capítulo completo, no formato docx, sem dados que possam identificar a autoria do texto (agradecimentos, anexos, rodapé, apêndices ou qualquer identificação ao longo do texto).
 - 5.2.2.1. caso o arquivo do capítulo completo de que trata o item 5.2.2 possua algum tipo de informação que permita a identificação do(s) autor(es), a proposta será excluída do processo de seleção, sem direito a posterior recurso.
- 5.3. Para entrar no fluxo editorial, o autor deve assinar, via SUAP, os seguintes termos:
 - 5.3.1. Termo de compromisso do autor com a Editora IFRN (anexo III);
 - 5.3.2. Termo de autorização de publicação (anexo IX);
 - 5.3.3. Caso seja necessário, também devem ser entregues os seguintes termos:
 - 5.3.3.1. termo de responsabilidade quanto ao uso de imagens, textos, voz e depoimentos (anexo VI);
 - 5.3.3.2. termo de autorização para uso de Imagem e Fotografia (anexo VII);
 - 5.3.3.3. termo de Cessão de Direito de Uso de Nome e Imagem (anexo VIII).
- 5.4. Caso o autor submeta a mesma proposta mais de uma vez, será considerada apenas a última submissão.
- 5.5. Os capítulos submetidos pelos/as autores/as deverão atender as disposições previstas neste Edital e não possuir conteúdos que:
 - 5.5.1. Incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal);
 - 5.5.2. Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
 - 5.5.3. Incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;
 - 5.5.4. Violem qualquer lei ou sejam antiéticos;
 - 5.5.5. Tenham sido produzidos por terceiros.

6. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. A seleção obedecerá às seguintes etapas:
- 6.2. **Verificação de atendimento às normas do edital** – consiste na verificação das condições técnicas necessárias para a submissão de capítulos, de acordo com o item 5.2 deste edital e com o anexo IV, e posterior homologação da inscrição.
- 6.3. **Análise de adequação da proposta** – consiste na análise dos capítulos propostos para publicação, cuja inscrição tenha sido homologada, nos termos do item anterior.

- 6.3.1. A análise será realizada pela Editora IFRN e validada pelo seu Conselho Editorial.
- 6.4. O capítulo será validado pelo Conselho Editorial, considerando sua viabilidade técnica e relevância, assim como seu atendimento às normas deste Edital e à política Editorial da Editora IFRN.
- 6.5. Após aprovação, o Conselho Editorial encaminhará para a Editora IFRN, onde percorrerá fluxo editorial próprio.
- 6.5.1. O fluxo editorial, de responsabilidade da Editora IFRN, consiste na adequação dos originais, normalização técnica, revisão textual, diagramação do miolo e da capa, aprovação das artes, solicitação da ficha catalográfica, obtenção do ISBN, finalização do arquivo, distribuição (impressa e no repositório institucional) e divulgação, conforme disposto no Anexo V.
- 6.5.2. Durante todas as etapas do fluxo editorial, os coautores devem estar disponíveis para cooperar com a Editora IFRN.

7. DOS RESULTADOS E DA PUBLICAÇÃO

- 7.1. Os proponentes serão informados do resultado da submissão após a avaliação do Conselho Editorial, de acordo com o cronograma apresentado no Anexo II.
- 7.2. A publicação ocorrerá de acordo com cronograma estabelecido neste Edital, podendo a Editora IFRN, a qualquer momento, ajustar os prazos em razão de condições adversas que possam limitar e/ou afetar diretamente o processo de editoração.
- 7.3. O livro será publicado com recursos próprios do IFRN, mediante disponibilidade orçamentária.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser solicitadas pelo e-mail: editora@ifrn.edu.br.
- 8.2. Ao submeter uma proposta de publicação, o autor reconhece a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital.
- 8.3. A Editora poderá solicitar ao proponente e/ou ao(s) autor(es), a qualquer momento da avaliação ou da editoração, documentos adicionais relativos à obra submetida.
- 8.4. Será automaticamente desclassificada e excluída da seleção a proposta que contiver declarações ou documentos falsos.
- 8.5. Os casos omissos ou duvidosos, bem como situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Editora IFRN.

Natal, 02 de outubro de 2019.

Márcio Adriano de Azevedo
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

ANEXO I – ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

1. NÃO pinte as fontes, a não ser que seja de total necessidade para o conteúdo da obra;
2. NÃO use fontes que não seja *Arial*, tamanho 12, conforme este documento, a não ser que seja de total necessidade para o conteúdo da obra. Ajuste as margens do documento para 2 cm em todos os lados;
3. Use o formato A4 para o seu documento.
4. NÃO insira imagens de baixa qualidade. Procure manter uma qualidade razoável, que torne as imagens facilmente visualizáveis e imprimíveis.
5. Procure usar fotografias que obedçam a regras profissionais, conforme orientações contidas no link abaixo:

<https://manualdohomemmoderno.com.br/tecnologia/9-regras-simples-de-como-tirar-boas-fotos>

6. Ainda sobre as imagens, caso elas sejam produzidas por terceiros, os termos de autorização de voz, imagem e texto devem ser preenchidos e entregues à Editora IFRN, conforme item 5.3.3.2 deste Edital.
7. Caso utilize imagens retiradas da internet em seu livro, selecione apenas as que possuam direitos de uso marcado para reutilização, citando abaixo a fonte e o caminho (link) para acessá-la.
8. Caso seja utilizado o nome de um menor de idade na obra, um termo de autorização para uso de nome de menor deve ser preenchido pelo responsável e entregue à Editora IFRN, conforme item 5.3.3.3 deste Edital

Observação: os termos mencionados nos itens 6 e 7 podem ser encontrados também em: <http://portal.ifrn.edu.br/ifrn/pesquisa/editora/lateral/informacoes/termos-de-autorizacao>

9. Como as imagens no miolo serão impressas em tons de cinza (1x1 cores), observe se as imagens não perderão informação visual. Observe a resolução das imagens da obra, procurando sempre enviar imagens com alta resolução.

ANEXO II – CRONOGRAMA

Etapas	Período/Data
Publicação do Edital	07/10/2019
Período de Submissão das Propostas de Capítulos	08/10 a 09/12/2019
Homologação das inscrições	10/12/2019
Análise de adequação da proposta	11 a 15/12/2019
Resultado da Análise de adequação da proposta	16/12/2019
Período de editoração da obra	16/12/2019 a 21/02/2020
Assinatura dos Termos de Direitos Autorais	16/12/2019 a 21/02/2020
Previsão de Lançamento	Abril/2020

ANEXO III – TERMO DE ENTREGA DA OBRA E COMPROMISSO DO AUTOR COM A EDITORA IFRN

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, declaro, para os devidos fins, que submeti, no âmbito do Edital nº _____ os originais da obra intitulada

_____, a fim de ser avaliada como proposta para possível publicação pela Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (Editora IFRN). Estou ciente de que a obra acima mencionada será submetida às condições de análise e avaliação estabelecidas no referido Edital, para, então, caso seja aprovada, percorrer o fluxo de editoração da Editora IFRN. Dessa forma, em caso de aprovação da obra, autorizo a Editora IFRN a dar andamento ao processo editorial e comprometo-me a assinar o Contrato de Cessão de Direitos Autorais da obra, passando ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte os direitos autorais sobre a referida obra. Em caso de desistência de minha parte em qualquer fase do processo de edição e/ou publicação desta obra, comprometo-me a pagar pelos serviços já prestados.

Natal-RN, ____ de _____ de 20__

Assinatura do Autor

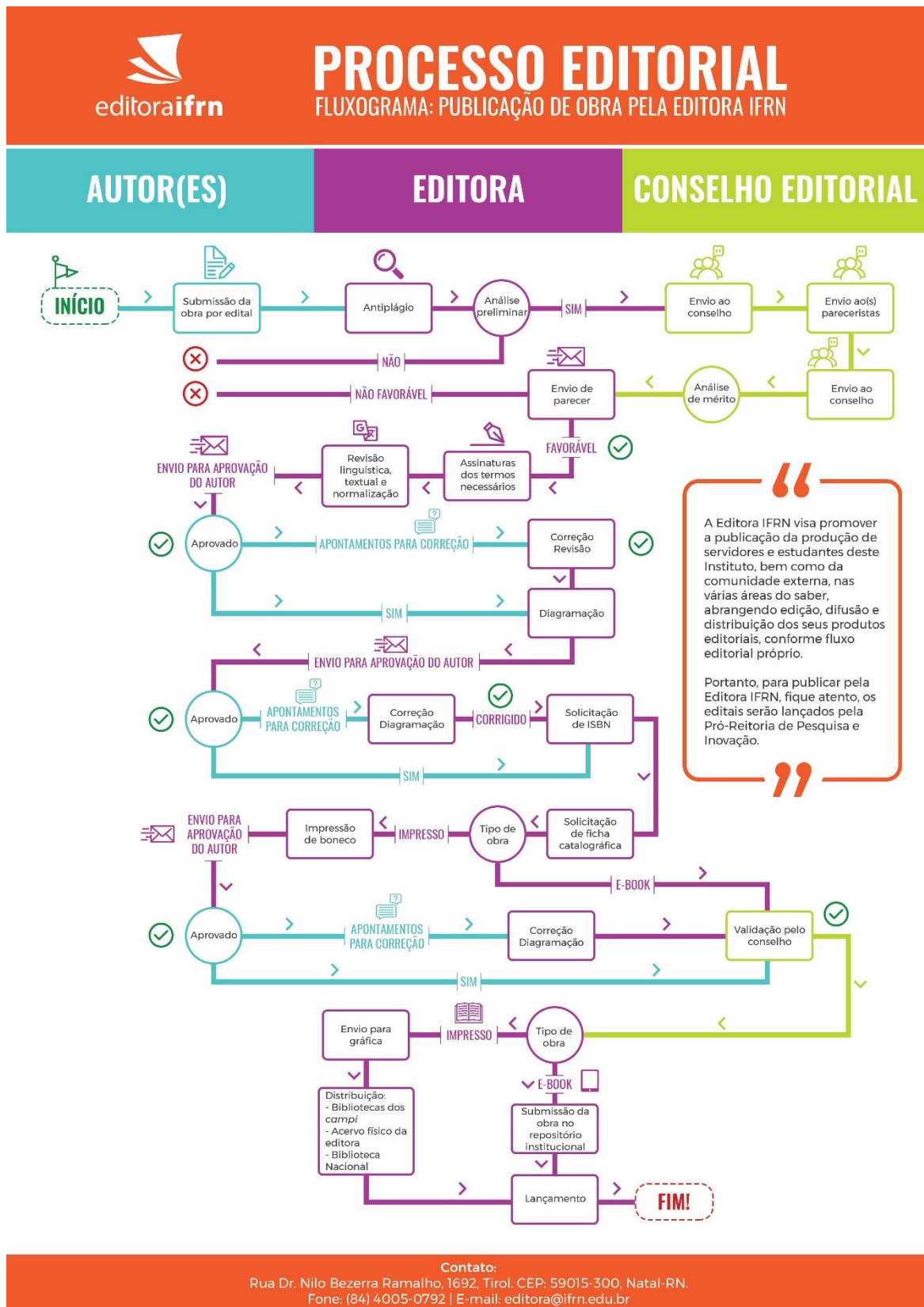
**ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO –
ATENDIMENTO ÀS NORMAS DO EDITAL**

Título do capítulo:

FICHA DE CRITÉRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA OBRA

N.	Crítérios de avaliação	SIM	NÃO
1	Na aba “Obra completa”, o envio da foto possui qualidade dentro dos padrões estabelecidos no edital.		
2	Na aba “Obra completa”, o arquivo está em formato .zip ou .rar		
3	Na aba “Obra completa”, foi enviado um (1) arquivo com o livro e seus respectivos dados de identificação		
4	Na aba “Obra completa”, foi enviado um arquivo com uma sinopse para quarta capa do livro		
5	O arquivo inserido na aba “Obra sem identificação” não possui nenhum dado que permita o reconhecimento do(s) autor(es) /organizador(es)		

ANEXO V – FLUXO EDITORIAL DA EDITORA IFRN



ANEXO VI – TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO AO USO DE IMAGENS, TEXTOS, VOZ E/OU DEPOIMENTOS

Na condição de organizador(a) e/ou autor(a) e titular dos direitos autorais da obra _____ [título da obra], eu _____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor/UF _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, natural de _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____

_____, DECLARO que, para a utilização de imagens, textos, voz e/ou depoimentos de autoria de terceiros na obra acima nominada, observei a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que trata de direitos autorais, porquanto estou ciente de que: “São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

- I - os textos de obras literárias, artísticas ou científicas;
- II - as conferências, alocações, sermões e outras obras da mesma natureza;
- III - as obras dramáticas e dramático-musicais;
- IV - as obras coreográficas e pantomímicas, cuja execução cênica se fixe por escrito ou por outra qualquer forma;
- V - as composições musicais, tenham ou não letra;
- VI - as obras audiovisuais, sonorizadas ou não, inclusive as cinematográficas;
- VII - as obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia;
- VIII - as obras de desenho, pintura, gravura, escultura, litografia e arte cinética;
- IX - as ilustrações, cartas geográficas e outras obras da mesma natureza;
- X - os projetos, esboços e obras plásticas concernentes a geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência;
- XI - as adaptações, traduções e outras transformações de obras originais, apresentadas como criação intelectual nova;
- XII - os programas de computador;
- XIII - as coletâneas ou compilações, antologias, enciclopédias, dicionários, bases de dados e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual (Cf. Art. 7º da Lei nº 9.610/1998).

DECLARO, também, que as imagens, textos, voz e/ou depoimentos cujos direitos autorais pertencem a terceiros, para integrar a obra acima referida de minha autoria e/ou organização, foram expressamente autorizadas por estes, obedecendo aos dispositivos da referida lei, e que estou ciente das sanções aí previstas em caso de violação.

DECLARO, ainda, que, ao utilizar imagens, textos, voz e/ou depoimentos de terceiros na referida obra, observei o texto da Constituição Federal de 1988, tendo total conhecimento de que “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação” (Cf. Art. 5º, Inciso X, da Constituição Federal de 1988), e que foi expressamente autorizado o uso de imagens, textos, voz e/ou depoimentos pelas pessoas retratadas ou citadas na obra acima identificada, de minha autoria e/ou organização, tudo de acordo com o texto constitucional.

DECLARO, por fim, em conformidade com as normas e diretrizes do Edital nº _____, ser o único responsável pelo uso das imagens, textos, voz e/ou depoimentos apresentados na mencionada obra, estando isento o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), inscrito no CNPJ sob o nº 10.877.412/0001-68, de quaisquer responsabilidades, caso eu tenha infringido a lei.

[cidade], [dia] de [mês por extenso] de [ano].

[Nome completo do autor/organizador]

ANEXO VII – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E FOTOGRAFIA**Dados do Modelo:**

Nome Completo: _____.

Endereço: _____.

RG: _____.

CPF: _____.

Breve descrição da fotografia:

Dados do Fotógrafo:

Nome Completo: _____.

Endereço: _____.

RG: _____.

CPF: _____.

Pelo presente instrumento, o Modelo e o Fotógrafo acima identificados autorizam o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.877.412/0001-68, com sede na Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300, a utilizar, **gratuitamente**, a seu critério e discricionariedade, a imagem acima descrita, com a finalidade de divulgação institucional, podendo ser veiculada em materiais como folhetos, panfletos, pôsteres, cartazes, anúncios, incluindo o uso ilustrativo em matérias, seja em meios eletrônicos (*site*, outros portais, etc.) ou físicos (livros, revistas, jornais e etc.) ou outros meios que cumpram a finalidade estipulada, sem qualquer ônus para o IFRN.

Concordam, ainda, que as imagens podem ser combinadas com outras imagens, textos e gráficos, podendo ser cortadas parcialmente, alteradas ou modificadas. E declaram ser maiores e capazes para celebrar a presente autorização, tendo lido, aceito e assinado o presente termo de livre e espontânea vontade e sem qualquer coação.

Natal/RN, ____ de _____ de 20____.

MODELO

FOTÓGRAFO

ANEXO VIII - TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE NOME E IMAGEM**(Para participante menor de 18 anos)**

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, responsável pelo(a) menor _____ RG nº _____, CPF nº _____, Matrícula nº _____, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), situado à Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal – RN, CEP 59015-300, ou a quem a ele representar, a fazer uso do nome e da imagem do(a) menor acima identificado no livro intitulado “ _____ ”, que será publicado pela Editora IFRN.

Declaro estar de acordo com a utilização da imagem e do nome do(a) menor para fins institucionais, expográficos, jornalísticos, históricos, acadêmicos, educacionais, informativos e sociais, relacionados ao livro, de maneira gratuita, não onerosa, por prazo indeterminado, em caráter definitivo, inequívoco, irrestrito, irretratável e de abrangência global, incluindo internet e redes sociais.

Natal/RN, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do responsável

ANEXO IX - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Eu, _____,
brasileiro(a), estado civil, profissão, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, portador(a) da cédula de identidade nº xxxxxxxxx SSP/RN, domiciliado(a) na Rua xxxxxxxxxxxx, número, bairro, Natal/RN, CEP 59000-000, pelo presente termo, autorizo _____, brasileiro(a), estado civil, profissão, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, portador(a) da cédula de identidade nº xxxxxxxxx SSP/RN, domiciliado(a) na Rua xxxxxxxxxxxx, número, bairro, Natal/RN, CEP 59000-000, a publicar pela Editora IFRN, na obra coletiva por este(a) organizada, denominada “_____”, artigo ou capítulo, de minha autoria, intitulado “_____”, cedendo-lhe, os direitos patrimoniais de autor dele decorrentes.

Declaro que o artigo ou capítulo cujos direitos patrimoniais foram cedidos é de minha autoria e que assumo, portanto, a responsabilidade que me cabe pelo seu conteúdo, devendo, contudo, o(a) Organizador(a) garantir que os conceitos e o pensamento aí expressos permaneçam fiéis aos originais.

Declaro ainda estar ciente de que a obra coletiva acima nominada será submetida ao Conselho Editorial da Editora IFRN, a quem caberá decidir sobre a viabilidade de sua publicação, estando, pois, a validade do presente documento condicionada à aprovação da publicação da referida obra pelo Conselho Editorial da Editora IFRN.

Declaro, por fim, estar de acordo que, caso a publicação da mencionada obra coletiva seja aprovada, esta autorização reger-se-á pelas cláusulas estabelecidas no respectivo Contrato de Cessão e Transferência de Direitos Patrimoniais de Autor, a ser celebrado entre o Organizador e a Editora IFRN, devendo este documento fazer parte do contrato de cessão.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

Natal/RN, xx de xxxxxxxx de 20__.

NOME DO(A) AUTOR(A)

Observação: para outras modalidades desse termo, consulte <http://portal.ifrn.edu.br/ifrn/pesquisa/editora/lateral/informacoes/termos-de-autorizacao>

ANEXO X – TUTORIAL DE SUBMISSÃO DE OBRAS PELO SISTEMA UNIFICADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SUAP)

1. Após o login, acesse o link de submissão de obra, que se encontra no menu: Pesquisa > Editora > Submissão de Obras > Submeter Obra;
2. Clique no link 'Submeter Obra' do edital vigente;
3. Preencha os dados do formulário de Submissão de Obra, prestando atenção aos seguintes detalhes:
 - a. Os dados previamente cadastrados no SUAP serão usados como referência para vincular os dados do autor/organizador que fizer a submissão da obra (certifique-se que seus dados estão atualizados);
 - b. O campo "Núcleos de Pesquisa" é referente aos núcleos de pesquisa do IFRN. Se houver mais de um núcleo envolvido na obra, deve-se separá-los por vírgula;
 - c. Ao selecionar o tipo "Impresso/E-book", no campo "Tipo de Submissão" ele terá o ISBN impresso e digital, mesmo que não seja impresso pela Editora IFRN;
 - d. Os documentos de textos nos campos "Obra Completa" e "Obra Sem Identificação" devem, necessariamente, ser no formato Word, podendo ser compactadas nos formatos .ZIP ou .RAR; no campo "Obra completa", o autor também deve enviar os documentos especificados em edital.
 - e. Se o arquivo enviado no campo "Obra Sem Identificação" contiver qualquer informação que identifique autores, coautores ou organizadores, a submissão poderá ser desconsiderada.
4. Após o envio do formulário de submissão, poderão ser inseridas as informações dos autor/organizadores e/ou coautores (todas essas informações são de responsabilidade do autor da submissão);
5. Após submeter a obra, o autor deve aguardar o período de análise e a confirmação do aceite da obra;
6. Caso o parecer do Conselho Editorial seja "com ressalvas", será necessário novo envio da obra, corrigida conforme o direcionamento do Conselho.
7. Os arquivos modelos para a assinatura de todos os termos necessários para a produção da obra se encontram na página da Editora IFRN, no seguinte link: <http://portal.ifrn.edu.br/ifrn/pesquisa/editora/lateral/informacoes/termos-de-autorizacao> ;
8. Os termos podem ser assinados de forma manual e digitalizados ou pode ser utilizada uma assinatura digital (certificado digital ou assinatura escaneada), atentando para:
 - a. Somente os autores/organizadores devem assinar o Termo de Cessão e Transferência de Direitos Patrimoniais de Autor;
 - b. Todos os coautores (apenas para obra fruto de coletânea) devem assinar os seus respectivos Termos de autorização de publicação;
 - c. Os demais termos só devem ser assinados se houver envolvimento de terceiros ou menores de idade.

- d. O responsável pela submissão deve enviar os termos nos campos correspondentes, compactando nos formatos .ZIP ou .RAR quando mais de um arquivo do mesmo tipo de termo necessitar ser enviado;
9. Após o envio das assinaturas, será analisado se todos os termos necessários foram assinados corretamente. Caso contrário, será solicitado o envio de novos arquivos, corretamente assinados;
10. Após a confirmação das assinaturas, a obra será revisada e o autor poderá conferir as correções e as observações do revisor através dos links apresentados na aba “Revisão linguística, textual e normalização”;
11. O autor deverá enviar um arquivo com suas correções (sempre no formato Word);
12. A etapa seguinte será a diagramação. Após a conclusão da primeira versão da diagramação, o autor terá acesso aos links de download dos arquivos ou ao link externo, cadastrados na aba “Diagramação”;
13. Após a conferência da diagramação, o autor poderá, através do botão “Avaliar Diagramação” que se encontra do lado direito da tela, aprovar a diagramação ou caso necessite alguma alteração, reprovar o elemento que necessita de modificações e aponta-las no campo de justificativa que aparece ao lado do elemento reprovado;
14. Caso a obra seja do tipo “Impresso/E-book”, haverá a informação da data de avaliação presencial do boneco da obra pelo autor;
15. Caso a obra seja do tipo “Impresso/E-book”, o autor poderá estipular uma data para a liberação para a publicação da obra no *Memoria* – Repositório Institucional do IFRN;
16. Na aba “Conclusão”, são encontradas as informações sobre o evento de lançamento da obra.